

COVID-19

Orientações sobre o uso das máscaras não profissional

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA), com a finalidade de promover e apoiar as ações para a saúde pública, está **disponibilizando máscaras faciais de uso não profissional (máscaras de tecido) aos magistrados e servidores em regime de trabalho presencial.**

Salienta-se que o uso de máscara não reduz ou substitui a necessidade de manutenção de outras medidas de prevenção do contágio do COVID-19, tais como o distanciamento social de 2 metros e higienização das mãos (com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%).

Para garantir o uso correto das máscaras durante a jornada de trabalho, bem como instruir quanto à higienização e eventual descarte, o PJBA elaborou as orientações a seguir.

Sobre o uso

Antes de colocar a máscara no rosto, deve-se assegurar que a mesma **está em condições de uso** (limpa e sem rupturas).

Deve-se **higienizar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada** (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).

Para removê-la, **manuseie o elástico ao redor das orelhas** e não toque na parte frontal da máscara.



A máscara deve **cobrir totalmente a boca e nariz**, sem deixar espaços nas laterais.

Fica sob a **responsabilidade dos magistrados e servidores** eventuais ajustes que sejam necessários para o **adequar a máscara ao rosto**.

Deve-se manter o **conforto e espaço** para a respiração.

A máscara não deve ser manipulada durante o uso.

Se acidentalmente tocá-la, deve-se realizar imediatamente a higienização das mãos (com água e sabonete ou com preparação alcoólica à 70%).

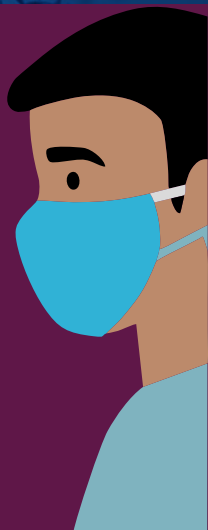
Caso a máscara saia do lugar e seja necessário reajustar no rosto, **o manuseio deve ser feito através das extremidades superior e inferior, não tocando a parte frontal**. Deve-se higienizar as mãos antes e depois da manipulação (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).

Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

A máscara deverá ser **trocada sempre que tiver úmida, com sujeira aparente ou danificada**.

A máscara é de **uso individual e não deve ser compartilhada**, ainda que esteja lavada.

Recomenda-se ter em mãos **sacos plásticos limpos**, para eventuais necessidades de trocar ou **guardar as máscaras**.





Sobre a higienização

A máscara deve ser **lavada diariamente e separadamente de outras roupas.**

Lavar previamente com
água corrente e sabão neutro.

Deixar de **molho em uma solução de água com água sanitária** (2 colheres de sopa de água sanitária à 2,5% em 1 litro de água) ou outro desinfetante equivalente de **20 a 30 minutos.**

Enxaguar bem em água corrente
para remover qualquer resíduo de desinfetante.

Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar.

Passar com ferro quente.

Caso a **máscara apresente danos** (menos ajustes, deformação, desgaste, etc.), **você precisará substituí-la.**

Guardá-las em um
recipiente fechado.



Sobre o descarte

O descarte da máscara **deverá ser feito em uma lixeira com tampa**. Na eventualidade de descarte em lixeiras abertas, o procedimento deverá ser feito **colocando-se a máscara em um saco fechado de papel ou plástico**.

Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em qualquer superfície e higienize imediatamente as mãos (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).



Observações

Obs. 1: As máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95 são suprimentos essenciais que devem continuar reservados para os profissionais de saúde.

Obs. 2: As recomendações contidas nessa cartilha estão sujeitas à alterações conforme mudanças ou atualizações das orientações fornecida pelas autoridades sanitárias de saúde.